



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 017/2025-IC

A professora **Sônia de Avila Botton**, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Atividade anti- <i>Pythium insidiosum</i> e citotoxicidade <i>in vitro</i> de mefenoxam, pyraclostrobin e pyroquilon
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Departamento/Laboratório	Departamento de Microbiologia e Parasitologia/ Laboratório de Pesquisas Micológicas (LAPEMI)
Registro na UFSM nº	050925
Área do CNPq (3º nível)	Medicina Veterinária Preventiva / Microbiologia aplicada

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 09 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	10 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 11 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	até 17 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma **unicamente via e-mail do coordenador do projeto (sonia.botton@ufsm.br)** – mediante a informação no assunto do e-mail: Edital Bolsista IC 2025 – Inscrição, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: ficha de cadastro para seleção de bolsista de iniciação científica (Anexo 1); currículo modelo Lattes; comprovante de curso de capacitação em experimentação animal, com carga horária mínima de 30 horas; carta de intenções (Anexo 2) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

Observação: Cada um dos documentos a serem enviados para a seleção deverão ser salvos da seguinte forma: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_DOCUMENTO A QUE SE REFERE_BOLSISTA IC 2025.pdf (EXEMPLO: SONIA BOTTON_CURRICULO LATTES_ BOLSISTA IC 2025.pdf).

No e-mail da inscrição é mandatório incluir no assunto: **Edital Bolsista IC 2025 – Inscrição**.

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos de inscrição resultará na eliminação do candidato do processo de seleção.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Ficha de cadastro para seleção de bolsista de iniciação científica (anexo 1) (caráter eliminatório e classificatório) (Peso 3,0).
- Carta de intenções (anexo 2) (caráter eliminatório e classificatório)(Peso 3,0).
- Currículo Lattes (caráter classificatório)(Peso 2,0).
- Comprovante de curso de capacitação em experimentação animal, com carga horária mínima de 30 horas (Peso 2,0).
- O não envio de qualquer um dos documentos solicitados para a inscrição, de acordo com as instruções implicará na **desclassificação** do candidato.
- A seleção será válida para o período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades

relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

Vagas	Nº do projeto/ Coordenador	Nome do Projeto	Requisitos
1 PROBIC	050925/ Sônia de Avila Botton	Atividade anti- <i>Pythium insidiosum</i> e citotoxicidade <i>in vitro</i> de mefenoxam, pyraclostrobin e pyroquilon	Matrícula regular nos cursos de Biologia, Farmácia ou Medicina Veterinária
2 PIBIC	050925/ Sônia de Avila Botton	Atividade anti- <i>Pythium insidiosum</i> e citotoxicidade <i>in vitro</i> de mefenoxam, pyraclostrobin e pyroquilon	Matrícula regular nos cursos de Biologia, Farmácia ou Medicina Veterinária

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, **por e-mail ao aluno indicado no processo de seleção**, na data estabelecida no **Cronograma**. Os candidatos que tiveram sua inscrição deferida poderão solicitar reconsideração em relação ao resultado inicial, por e-mail, informando no assunto “**Edital Bolsista IC 2025 – Recurso**”, diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Importante: o aluno selecionado deverá estar ciente das suas responsabilidades e as demais informações referentes às regulamentações das Bolsas PIBIC/CNPq e PROBIC/FAPERGS, conforme o EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 017/2025 CHAMADA INTERNA

UNIFICADA PARA BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPQ e PROBIC/FAPERGS – IC UNIFICADO.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail sonia.botton@ufsm.br, mediante informação do assunto no e-mail: **Edital Bolsista IC 2025 – Informações.**

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno (candidato):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários (nome e número da agência e conta corrente):

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).